



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 184, de 15 de dezembro de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 3202666), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 3889094),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 55/2022 (Processo nº 23067.048260/2022-19), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 45/2022 (3986523), firmado com a Fundação CETREDE, cujo objeto é o apoio administrativo e financeiro ao Projeto "Processo Seletivo para de Alunos do Semestre Inicial e para Teste de Nível das Casas de Cultura Estrangeira (2023.1)", conforme o Plano de Trabalho Doc. SEI nº 3889971.

**I - Coordenador do Projeto:**

Titular: Lara Capelo Cavalcante, SIAPE nº 1042986.

Lotada na Coordenadoria de Extensão do Campus do Benfica - CECB/PREX.

**II - Gestor de Contrato:**

Titular: Kelvia Mayara Cisne dos Santos Machado, SIAPE nº 2393318.

Lotada na Coordenadoria de Extensão do Campus do Benfica - CECB/PREX.

Suplente: Margarida Maria de Souza, SIAPE nº 1658761.

Lotada na Secretaria Administrativa - SECAD/PREX.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

## Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 15/12/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4000093** e o código CRC **EB8FF4AE**.

Referência: Processo nº 23067.048260/2022-19

SEI nº 4000093